

PROC. Nº 0878/17

PLL 090/17

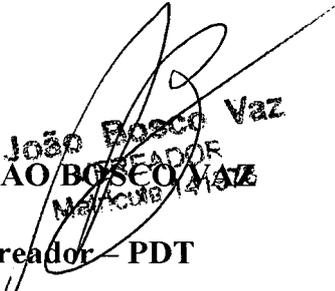
EMENDA Nº 2

Altera-se o caput do artigo 1º. conforme segue:

Art.1º Fica obrigatória a presença de Tradutor e interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todos eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, em que ficar comprovado previamente a participação de deficientes auditivos.

...

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.


João Bosco Vaz
VEREADOR
JOAO BOSCO VAZ
Vereador – PDT